



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9411 , DE 20 DE MARÇO DE 2001.

Nomeia aprovados em Concurso Público para ocuparem cargos efetivos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, incisos V e XV da Constituição Estadual e em razão de aprovação obtida no Concurso Público homologado pelo Edital nº 027/FUNSEPRO, de 6 de junho de 1997, prorrogado pelo Decreto nº 8723, de 14 de maio de 1999,

DECRETA:

=====

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos constantes do Anexo único a este Decreto, para ocuparem cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 67, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 2º No ato da posse os nomeados deverão apresentar os seguintes documentos:

- I – Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II – Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
- III – Original e fotocópia da Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF e Título de Eleitor ou comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- IV – Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP;
- V – Duas fotos 3 x 4;
- VI – Fotocópia da última declaração do Imposto de Renda ou Declaração de não contribuinte;
- VII – Declaração de não-acumulação de cargos públicos;
- VIII – Original e fotocópia do comprovante de escolaridade e Carteira do Conselho Regional de Medicina;
- IX – Prova de quitação com a Fazenda Pública Estadual;
- X – Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º A posse dos candidatos constantes do Anexo único a este Decreto efetivar-se-á após apresentação da documentação exigida no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992.



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GOVERNADOR

DECRETO Nº 1 DE 20 DE MARÇO DE 1992

Nomeação para o cargo de Secretário de Estado de Educação, em substituição de [nome], [cargo], [data].

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 22 da Constituição Federal, resolve nomear [nome] para o cargo de Secretário de Estado de Educação, em substituição de [nome], [cargo], [data].

Art. 1º - É nomeado para o cargo de Secretário de Estado de Educação, em substituição de [nome], [cargo], [data].

Art. 2º - O nomeado exercerá o cargo de Secretário de Estado de Educação, em substituição de [nome], [cargo], [data].

Art. 3º - O nomeado exercerá o cargo de Secretário de Estado de Educação, em substituição de [nome], [cargo], [data].

Art. 4º - O nomeado exercerá o cargo de Secretário de Estado de Educação, em substituição de [nome], [cargo], [data].

Art. 5º - O nomeado exercerá o cargo de Secretário de Estado de Educação, em substituição de [nome], [cargo], [data].

Art. 6º - O nomeado exercerá o cargo de Secretário de Estado de Educação, em substituição de [nome], [cargo], [data].

Art. 7º - O nomeado exercerá o cargo de Secretário de Estado de Educação, em substituição de [nome], [cargo], [data].

Art. 8º - O nomeado exercerá o cargo de Secretário de Estado de Educação, em substituição de [nome], [cargo], [data].

[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

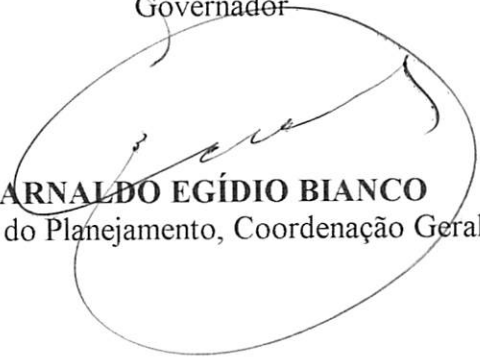
Art.4º Ficam sem efeito as nomeações dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º e não entrarem em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente, nos termos da lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2001, 113º da República.



JOSE DE ABREU BIANCO
Governador



ARNALDO EGÍDIO BIANCO
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

CARGO:MÉDICO-Código ANS-307/Especialidade Cirurgião Geral

NOME	CPF	CARGA HORÁRIA
GEORGE HAMILTON SIQUEIRA ALVES	354.877.124-68	40 horas
PAULO SERGIO AMARAL GONDIM	499.495.517-49	40 horas

CARGO:MÉDICO-Código ANS-307/Obstetra

NOME	CPF	CARGA HORÁRIA
CARLOS ROBERTO MOREIRA DE ALENCAR	360.474.149-15	40 horas

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - Código -ANS-307

NOME	CPF	CARGA HORÁRIA
RAABE SOUSA DE OLIVEIRA	982.525.854-34	40 horas

CARGO: ENFERMEIRO Código -ANS -317

NOME	CPF	CARGA HORÁRIA
SANDRA MARIA SCHULZ	167.602.088.89	40 horas
GILVANA DA COSTA SILVA	419.831.902-25	40 horas

CARGO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO Código -ANS 329

NOME	CPF	CARGA HORÁRIA
EDSON JANELLA	327.219.946-20	40 horas
PATRICIA MARZIERO FURLANI	163.464.968-08	40 horas
ELISIA IGLESIAS ROSA	175.444.378-84	40 horas

CARGO: Psicólogo - Código ANS-341

NOME	CPF	CARGA HORÁRIA
VANIA ALVES DE MEDEIROS	522.885.284-00	40 horas



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ADS 903

NOME	CPF	CARGA HORÁRIA
CACILDA PPINHEIRO DOS SANTOS	124.346.982-04	40 horas
ELIZIA APARECIDA DE OLIVEIRA	272.497.192-20	40 horas
JAMISLENE RODRIGUES MACHADO	585.160.852-87	40 horas
LUCIA DE ARAUJO NUNES	456.786.936-20	40 horas
DOLORES RODRIGUES NOVAIS DE ALMEIDA	385.438.722-53	40 horas
LUCINEIA MATOS DE ALMEIDA	408.717.542-15	40 horas
RAQUEL LUZIA LOPES MATHEUS	612.883.062-53	40 horas

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM ATA 822

NOME	CPF	CARGA HORÁRIA
AMELIA MARIA COSTA DA SILVA	422.373.432-68	40 horas
DULCE MARIA DOS SANTOS BELFORT	571.343.833-34	40 horas
IVONETH BRAGA DE SOUZA	420.743.712-68	40 horas
JEVANITA ALVES DE FRANÇA	115.270.992-53	40 horas
PEDRO ALVES BITENCOURTE	210.653.810-34	40 horas
MARCUS ROBERTO DA SILVA	204.521.422-72	40 horas
MARIA ALLICE MICACIO	299.049.002-72	40 horas
MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DO NASCIMENTO	267.010.572-68	40 horas
MARINA MARIA DA SILVA	742.872.227-68	40 horas
DANIEL DOS SANTOS	076.875.928-59	40 horas
NEUZA LOURDES NARESSI	113.796.932-68	40 horas
MARIA DA CONCEIÇÃO CHVES BARBOSA	237.884.962-15	40 horas
ANA LUCIA NEVES MONTEIRO	358.612.664-68	40 horas
ANTONIA ELZA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	602.136.222-87	40 horas



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

RETIFICAÇÃO

=====

O Decreto nº 9411, de 20 de março de 2001, que nomeou aprovados em Concurso Público para ocuparem cargos efetivos.

ONDE DE LÊ:

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ADS 903

NOME	CPF	CARGA HORÁRIA
LUCINEIA MATOS DE ALMEIDA	408.717.542-15	40 horas

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM ATA 822

NOME	CPF	CARGA HORÁRIA
DANIEL DOS SANTOS	076.875.928-59	40 horas

LEIA-SE

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ADS 903

NOME	CPF	CARGA HORÁRIA
DULCINEIA MOTA DE ALMEIDA	408.717.542-15	40 horas

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA ATA 836

NOME	CPF	CARGA HORÁRIA
DANIEL DOS SANTOS	076.875.928-59	40 horas

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Governador

ARNALDO EGÍDIO BIANCO

Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação
Geral e Administração